



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: JULHO/2020 - 5/12**

Termo de Colaboração: 001/2020  
Entidade: PROJETO LAR FELIZ  
CNPJ: 04.515.175/0001-92  
Responsável: PAULUS VAN OPSTAL  
Objeto: Serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade.

**2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTES RELATORIO:**

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);

**3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**



**4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

FONTE	SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIM. DO MÊS	VALORES UTILIZADOS	SALDO ACUMULADO
01	R\$ 144.644,25	R\$ 100.113,00	R\$ 56,70	R\$ 74.355,37	R\$ 170.458,58
05	R\$ 6.080,61	R\$ 8.000,00	R\$ 2,84	R\$ 6.776,78	R\$ 7.306,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$150.724,86</b>	<b>R\$ 108.113,00</b>	<b>R\$ 59,54</b>	<b>R\$ 81.132,15</b>	<b>R\$ 177.765,25</b>

JULHO			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas Com Pessoal	R\$ 83.183,00	R\$ 64.618,95	-22%
Material de Consumo	R\$ 14.050,00	R\$ 11.826,43	-16%
Serviços PJ	R\$ 9.880,00	R\$ 4.686,77	-53%
Serviços PF	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-100%
Despesas de Viagem	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-100%
Bens Permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
	<b>R\$ 108.113,00</b>	<b>R\$ 81.132,15</b>	<b>-25%</b>



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Devido a pandemia de coronavírus - COVID19, foi realizado apostilamento (anexo) para remanejamento das rubricas, reforçando e realinhando o planejamento de despesas, que passaram a ter maiores necessidades, tais como higiene e limpeza e material didático.

Justificativas das rubricas que tiveram maiores gastos podem ser encontradas na prestação de contas, pag. 09, sendo elas: material pedagógico e materiais para instalação e pequenos reparos, justificadas principalmente pela interrupção das aulas presenciais, que resultou na permanência dos acolhidos na “Casa” em período integral.

Na pág. 10 encontra-se comunicado do dissídio coletivo do sindicato, sendo assim foi pago a diferença salarial desde março, justificando o aumento no pagamento de julho. Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso  
Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

**5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovação  
 aprovação com ressalvas  
 rejeição

Ilhabela, 31 de agosto de 2020.

**SHIRLEY N. CUNHA LEITE**  
Apoio Técnico  
(Art. 58, § 1º - Lei 13.019/14)

**ROBSON S. COSTA**  
CPF: 526.457.776  
Matri. nº 8877  
**ROBSON SAMRAIO DA COSTA**  
Gestor da Parceria